

**PORTARIA TRT/SGPE N.201/2026**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instrução constante no PROAD n. 3191/2026,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER** no dia 17/6/2026 as férias da servidora **PAULA FERNANDA MOREIRA COELHO**, ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA - CJ-03 - ASSESSORA - CHEFE, com lotação no GAB. DESEMBARGADOR JOÃO MARCELO BALSANELLI - CAMPO GRANDE/MS, marcadas para o período de 8 a 19/06/2026 (12 dias), para fruição do saldo remanescente de **22/6/2026 a 24/6/2026 (3 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO  
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS